



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1773
Em 16 / 05 / 25
memoranda
EXPEDIENTE

Ofício nº 1830/2025/SG

Juiz de Fora, 15 de maio de 2025

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 2019/2025
Vereadora Kátia Franco

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo

Memorando 3- 23.961/2025

De: Joviano A. - SEDUPP - SSPDC - DGD

Para: SG - SSRI - DAPROL - REL - Requerimentos do Legislativo - A/C Paula A.

Data: 24/03/2025 às 18:00:38

Setores envolvidos:

SG - SSRI - DAPROL - REL, SEDUPP - SSPDC, SEDUPP - SSPDC - DGD, SEDUPP - SSPDC - DGD - STRDC

Req nº 2019/2025 - Kátia Franco

Prezada **Paula Teixeira Alves - SG - SSRI - DAPROL - REL**

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste encaminhar em texto apresentado a seguir, a manifestação desta Subsecretaria de Proteção e Defesa Civil (SEDUPP/SSPDC) referente ao conteúdo presente no **Requerimento nº 2.019/2025**.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

Exma. Sra. Vereadora Kátia Franco,

Cumprimentando-a cordialmente, venho por meio deste inicialmente informar que a Defesa Civil é um órgão gestor de riscos e desastres, na qual sua Política Nacional (PNPDEC) foi instituída pela **Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012**. O mesmo dispositivo jurídico trata ainda do chamado sistema de proteção e defesa civil, que envolve órgãos das esferas Municipal, Estadual e Federal, bem como representantes da sociedade civil, visando que as ações de proteção e defesa civil sejam cada vez mais efetivas. Em paralelo a este dispositivo jurídico, temos a **Portaria MIDR nº 260, de 02 de fevereiro de 2022**, que coloca como escopo técnico de atuação da Defesa Civil a avaliação de cenários de riscos de desastres e atuação em desastres constantes na Cobrade - Classificação e Codificação Brasileira de Desastres.

Isto posto, se tem o conteúdo constante no Requerimento nº 2.019/2025, que versa: “(...) que seja feita avaliação de forma urgente do **risco de deslizamento do barranco** localizado à Rua dos Macucos - Bairro Gramá, Juiz de Fora/MG”. Uma vez que a solicitação em questão se trata de cenário que implica em um potencial cenário de risco geológico (movimento gravitacional de massa escorregamento de talude), a Defesa Civil esteve no local em questão para realização de vistoria técnica, no dia **20 de março de 2025**.

De maneira geral, ao longo do processo de vistoria técnica foi possível verificar no corpo dos taludes localizados às margens da Rua Deputado Arlindo Zanini (também conhecida como Rua dos Macucos) - Bairro: Parque Independência, cicatrizes de deslizamentos de solo pretéritos, bem como pontos que foram alvos de desprendimento de pequenas porções deste material. Na face e entorno do talude em questão, não foram identificadas novas feições de instabilidade, no momento da mencionada vistoria. Ao longo da via pública foram verificadas avarias características de fadiga do pavimento asfáltico (trincas do tipo couro de jacaré). Sendo assim, no momento da presente vistoria técnica, não foram



identificadas (tanto na via, como no talude) feições de instabilidade que indicassem cenário de risco iminente de deflagração de novos movimentos de massa (escorregamentos de talude) na mencionada via. Cabe ressaltar que o risco é dinâmico e que devido a isso, a Defesa Civil permanecerá realizando o monitoramento da área em questão.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para quaisquer informações adicionais e esclarecimentos.

Atenciosamente,

—
Joviano Elias de Souza Assis

Gerente do Departamento de Gestão de Desastres (SEDUPP/SSPDC/DGD)

Telefone: (32) 3690-7733

E-mail: jovianoassis@pjf.mg.gov.br

